



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 500, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Sancionada
e Publicada
13/12/2011.**

“ Altera o Anexo III da Lei Complementar nº. 386/2009 – Código Tributário Municipal de Gaúcha do Norte-MT, e dá nova redação.”

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 09/12/2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o Anexo III da Lei 386/2009, ao qual dispões sobre Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, incluindo as atividades nas respectivas tabelas abaixo descritas:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

TABELA 02

N.	ATIVIDADES	UPF M
2.17	ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEUDO ELETRONICO.	10
2.18	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE INFORMATICAS .	10

TABELA 05

N.	ATIVIDADES	UPF M
5.23	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	07
5.24	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.	07
5.25	CORRETAGEM E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS.	07
5.26	INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS.	07
5.27	ATIVIDADES FOTOGRAFICAS	07
5.28	ATIVIDADES JURIDICAS	10
5.29	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ACESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO	10

TABELA 08

N.	ATIVIDADES	UPF M
8.3	TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR	12
8.4	TRANSPORTE AÉREO, REGULAR	15

TABELA 09

N.	ATIVIDADES	UPF M
9.3	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	10
9.4	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS	10
9.5	ATIVIDADES RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS	10

TABELA 12

N.	ATIVIDADE	UPF M
12.6	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS	04
12.7	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	07
12.8	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM	07
12.9	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	07
12.10	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP	07
12.11	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA	10
12.12	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALURGICOS; VIDROS, ESPELHO, E VITRAIS; TINTAS E MADEIRAS.	10
12.13	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREA INFERIORES A 300 METROS QUADRADOS.	12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

12.14	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREA DE VENDA ENTRE 300 A 5.000 METROS QUADRADOS.	15
12.15	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E OUTROS ARTIGOS PARA RESIDENCIA.	10
12.16	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS.	10
12.17	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE PERFUMARIA E COSMETICOS.	10
12.18	COMERCIO VAREJISTA REALIZADO EM VIAS PUBLICAS, POSTOS MOVEIS, ATRAVES DE MAQUINAS AUTOMÁTICAS E A DOMICILIO.	07
12.19	COMERCIO VAREJISTA REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS.	07
12.20	COMERCIO VAREJISTA REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS.	07
12.21	COMERCIO VAREJISTA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS.	07
12.22	COMERCIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS (CANTINAS)	07
12.23	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS	12
12.24	COMERCIO DE FORNECIMENTO DE COMIDA PREPARADA	07
12.25	LANCHONETES	10
12.26	BARES E SIMILARES	07
12.27	ARMAZENAMENTO E DEPOSITOS DE CARGAS	10
12.28	ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	ISENTAS
12.29	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	ISENTAS
12.30	ORGANIZAÇÕES POLITICAS	ISENTAS
12.31	ORGANIZAÇÕES FILANTROPICAS	ISENTAS
12.32	ORGANIZAÇÕES DIRETAS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO	ISENTAS
12.33	CABELEIREIROS E OUTROS TRATAMENTOS DE BELEZA	10
12.34	LAVANDERIAS E TINTURARIAS	07
12.35	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTES	07
12.36	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA	12
12.37	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM PECUARIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS.	12
12.38	ABATEDOUROS DE AVES	10
12.39	ABATEDOUROS DE PEIXES	10
12.40	ABATEDOUROS DE BOVINOS	12
12.41	ABATEDOUROS DE SUINOS	10
12.42	FLORICULTURA	10
12.43	HORTICULTURA	12

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 13 de Dezembro de 2011.

Nilson Francisco Aléssio

Prefeito Municipal